

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 010/2021

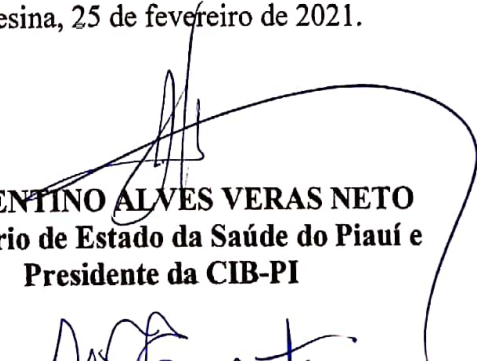
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 23ª reunião de caráter extraordinária, realizada através de videoconferência, no dia 25 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

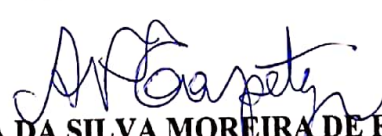
- a) O disposto na Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- b) A apresentação feita pela Coordenadora Geral do SAMU Piauí, Christianne Macêdo da Rocha Leal, referente à devolução de (01) Unidade de Suporte Básico (SAMU) do município de Campo Alegre do Fidalgo/PI.

RESOLVE:

1. Aprovar a devolução de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do município de Campo Alegre do Fidalgo, que deverá ser alocada em outro município do Estado do Piauí a ser decidido entre a Coordenação Estadual e Coordenação Geral de Urgência e Emergência (CGUE/MS) estando o mesmo com parecer favorável.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 25 de fevereiro de 2021.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI